



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.088, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

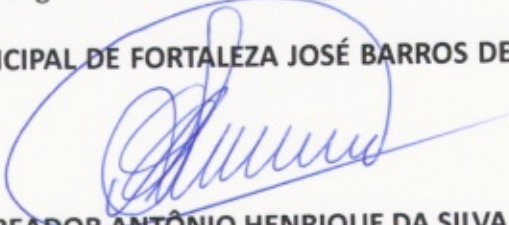
Outorga o Título de Cidadão Honorário do Município de Fortaleza ao senhor Herbet Gonçalves Santos, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Fortaleza ao senhor Herbet Gonçalves Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza